



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 108/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

Escolha dos Representantes de Turma dos Cursos de Graduação do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela portaria Nº 316/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2021, seção 02, pág. 21, no uso de suas atribuições, torna Pública a Divulgação do Edital para Escolha dos Representantes de Turma dos Cursos de Graduação do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen:

Curso	Turmas
Bacharelado em Medicina Veterinária	MV2018, MV2019, MV2020, MV2021, MV2022
Bacharelado em Administração	ADM2019, ADM2020, ADM2021, ADM2022
Bacharelado em Ciência da Computação	CC2019, CC2020, CC2021, CC2022
Licenciatura em Matemática	MAT2019, MAT2020, MAT2021, MAT2022

1 Das responsabilidades dos candidatos (as)

1.1 Qualquer estudante vinculado à turma pode concorrer como candidato (a) a representante de turma, no entanto, deve observar suas principais responsabilidades:

- Possuir disponibilidade para participar de encontros, formações e reuniões, quando convidado (a);
- Mediar conflitos internos da turma, ou da turma com servidores, procurando a ajuda do coordenador (a) de curso quando necessário;
- Organizar e gerenciar grupos ou listas, utilizando-se de redes sociais e/ou fóruns de e-mail para socializar informações e interesse da turma;
- Zelar para que o envolvimento com a representação da turma não impacte negativamente em seu desempenho acadêmico;
- Agir com impessoalidade sob quaisquer circunstâncias dentro da instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

2 Dos Eleitores (as) e Candidatos (as)

2.1 Nos cursos de graduação, são eleitores (as) e candidatos (as) todos (as) os (as) estudantes vinculados (as) à turma do ano do ingresso.

2.1.1 No caso de estudantes matriculados antes da turma mais antiga, estes serão votantes na referida turma.

3 Do Mandato

3.1 Os (as) representantes eleitos (as) terão mandato de um ano. Em caso de desistência, o (a) segundo (a) estudante mais votado (a) assume como titular. Não havendo uma segunda opção, faz-se uma nova eleição específica para a turma onde houve a desistência.

4 Cronograma de Atividades

4.1 Das Inscrições

4.1.1 A inscrição de candidatos (as) interessados (as) em representar sua turma deverá ser feita mediante o preenchimento de um formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/unMe5pXisd6pnsdGA>.

4.1.2 Para se inscrever é necessário informar o nome completo, o número da matrícula e um endereço de e-mail. Além disso, o (a) candidato (a) deverá indicar a turma para a qual deseja se candidatar.

4.1.3 O prazo para submissão da inscrição inicia no **dia 25 de maio e se encerra no dia 30 de maio, às 22h**.

4.1.4 As inscrições serão divulgadas no **dia 31 de maio**, juntamente com a lista de eleitores (as) aptos(as) a votar.

4.2 Da Campanha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

4.2. Os (as) candidatos (as) são livres para conduzir debates de propostas de gestão entre os (as) colegas, desde que não prejudique o horário de aula e que estes momentos sejam organizados por conta de cada turma.

4.2.1.1 Debates de propostas de gestão e/ou publicações em redes sociais que transmitam ofensas a candidatos (as) concorrentes ou que desrespeitem os direitos humanos serão advertidas podendo anular a candidatura do responsável pelo ato.

4.3 Das Eleições

4.3.1 A realização do pleito acontecerá no **dia 02 de junho, das 8h até às 21h;**

4.3.2 A abertura das urnas será realizada no **dia 02 de junho, às 8h**, com possibilidade de acesso da comunidade acadêmica via Google Meet.

4.3.3 A eleição será realizada através de um sistema eletrônico e se utilizará das seguintes etapas:

- Os (as) estudantes deverão acessar o endereço eletrônico: <https://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/votar/>;
- Para votar os (as) estudantes utilizarão um código único (*token* de votação) composto de 7 dígitos (números e letras) gerado de forma aleatória;
- O código numérico de cada eleitor (a) deverá ser informado no sistema de votação, na primeira tela;
- O token de votação também poderá ser lido diretamente de um QR Code entregue a cada eleitor (a);
- Depois de informar o código do (a) eleitor (a), na tela seguinte deverá ser informado o código do (a) candidato (a);
- Uma vez confirmado o (a) eleitor (a) e o (a) candidato (a), o (a) usuário (a) deverá confirmar seu voto clicando no botão VOTAR;
- Cada estudante poderá votar uma única vez;

4.4. Da Apuração e Resultados

*Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen – Linha Sete de Setembro, s/n
Caixa Postal: 169 Fone: (55) 3744 8900 Fax: (55) 3744 8910 Cep: 98400-000 E-mail: gabinete
gabinete.fw@iffarroupilha.edu.br <http://www.fw.iffarroupilha.edu.br>*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

4.4.1 A apuração será feita pela equipe da Coordenação de Tecnologia da Informação no **dia 02 de junho de 2022, às 21 horas**, em uma sala do Google Meet.

4.4.2 O (a) candidato (a) vencedor (a) será aquele (a) que atingir a maioria de votos, uma vez que se trata de uma eleição direta para democracia representativa;

4.4.3 Em caso de empate, o critério de desempate será o candidato (a) que se inscreveu primeiro, considerando data e horário, para concorrer ao pleito.

4.4.4 O total de votos obtidos por cada candidato (a) será publicado no **dia 03 de junho de 2022**, juntamente com o resultado da eleição.

Frederico Westphalen, 25 de maio de 2022.

Bruno Batista Boniati
Diretor Geral - Portaria Nº 316, de 18/02/2021
Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen